



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.345/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 545, Centro, Mantenópolis - ES, CEP: 29.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**, portador do CPF Nº 020.280.607-35 e Registro Geral Nº 6.721.698, emitido em 12/02/1990, por SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 02/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 01/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/09/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 08/01/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 10/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/08/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 19/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/12/2015, e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 26/10/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2013.00.711.258, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS
	147.194.197-39	Vara Única

Norton Gomes Fortunato Nunes		
Ramiro Bruner Tonini Viana	149.411.287- 61	Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (S)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS
Rebeca Rocha Daniel	149.189.987- 55	Vara Única
Maria Eduarda Laurindo Amaro	147.284.677- 08	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL
Prefeito de Mantenópolis/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 09/12/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**, **Usuário Externo**,
em 10/12/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291259** e o
código CRC **DF4F5AF**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES.

PROCESSO SEI Nº 2013.00.711.258.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 a exclusão da cessão dos estagiários **Norton Gomes Fortunato Nunes e Ramiro Bruner Tonini Viana** e a inclusão da cessão das estagiárias **Rebeca Rocha Daniel e Maria Eduarda Laurindo Amaro**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, de de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 15/12/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293831** e o
código CRC **784479F5**.

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Terça, 17 de Dezembro de 2019

Número da edição: 6065

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES.

PROCESSO SEI Nº 2013.00.711.258.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, a exclusão da cessão dos estagiários **Norton Gomes Fortunato Nunes e Ramiro Bruner Tonini Viana** e a inclusão da cessão das estagiárias **Rebeca Rocha Daniel e Maria Eduarda Laurindo Amaro**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 15 de dezembro de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906